



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.862/2018

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 007426/2018, datado em 09.08.2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr **ARNALDO JOSÉ CARDOZO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, matrícula 001350, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.08.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal